



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 1.287/2005

DATA: 06/05/2005

SÚMULA: Declara de utilidade pública a entidade denominada Associação de Pescadores do Porto Barrinha, fundada em 15 de janeiro de 2.001.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada de Associação de Pescadores do Porto Barrinha, fundada em 15 de janeiro de 2001, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.258.577/0001-59, com sede administrativa na Avenida Almirante Tamandaré, s/nº, município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr, em 06 de maio de 2005.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal.